

datado de 16/04/2025, através do documento SEI nº 20908523. PREÇO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, em parcela, única, no valor equivalente a R\$ R\$ 634,77 (seiscientos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001726/2023-54. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 926/2014.

Nº Processo: 50610.003196/2013-15.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 225/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 80.083.454/0001-02 - MAC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio Financeiro-Econômico, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, conforme despacho SRE-RS SEI 20468129 constante do processo administrativo 50610.003219/2024-36. Cláusula Primeira - Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela Petrobrás nos itens cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos, adota-se uma parcela de reajuste extraordinário: Ressarcimento devido REF conforme Resolução/DNIT n.º 13/2021 - período nov/2023 a fev/2024. O valor total do presente aditivo é de R\$ 1.483.080,75 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil oitenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 22/04/2025 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.446.366,25. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 926/2014.

Nº Processo: 50610.003196/2013-15.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 225/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 80.083.454/0001-02 - MAC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio Financeiro-Econômico, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, conforme despacho SRE-RS SEI 20467894 constante do processo administrativo 50610.004435/2024-07. Cláusula Primeira - Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela Petrobrás nos itens cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos, adota-se uma parcela de reajuste extraordinário: Ressarcimento devido REF conforme Resolução/DNIT n.º 13/2021 - período mar/2024 a jun/2024. O valor total do presente aditivo é de R\$ 421.794,55 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 22/04/2025 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.446.366,25. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do Termo de Permissão de Uso da Faixa de Domínio - 10-053/2025 da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO RIO GRANDE DO SUL, relacionado ao processo 50610.007522/2018-60, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2025, edição nº 75, seção 3, página 193:

Onde se lê: "uma área total de 133,5 m² (cento e trinta e três metros e cinquenta centímetros quadrados)",

Leia-se: "uma área total de 130,50 m² (cento e trinta metros e cinquenta centímetros quadrados)".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393014

Número do Contrato: 311/2022.

Nº Processo: 50622.000515/2021-01.

Pregão. Nº 113/2022. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Objeto: 4º TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO E AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL EM RAZÃO DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00311/2022-00, PARA Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174 (A) (Div. MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: Entr. BR-425(A) (P/Guarajá-Mirim) - Vista Alegre do Abuná (Av JK) (2º GP 6º BPM); Segmento: Km 910,90 ao Km 970,90; Extensão: 60,00 Km. Data de Assinatura: 15/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos viram o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados a seguir:

Responsável (is)	CPF / CNPJ	Convênio	Projeto	Motivo da Notificação	Notificado (s)
Rodrigo Freire de Carvalho e Silva	***.444.***-10	724095/2009	Empresa Paraibana de Turismo S/A - PB-TUR (08.946.006/0001-68)	Irregularidades na Prestação de contas	Não existe o número

Informo que, de acordo com o § 4º, art. 103, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, o prazo para o recolhimento do débito é de 30 (trinta) dia.

Caso, o(s) responsável(is) permaneça(m) inertes, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27 de novembro 2024, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e no art. 25 da IN/TCU nº 98/2024.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretária Nacional de Políticas de Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2024

Processo nº 72031.007690/2023-76.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

O Ministério do Turismo, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria SAD/MTur nº 53, de 10 de julho de 2024, informa que a Segunda Sessão Pública da Concorrência nº 90004/2024 será realizada em 28/04/2025, às 9h30min, no Auditório Térreo do Edifício Sede, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, em Brasília-DF.

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Presidente da Comissão Especial de Contratação

